



# FREGUESIA DE CAMPANHÃ

## CONCELHO DO PORTO

### FORMULÁRIO PARA A VENDA AMBULANTE NAS FESTIVIDADES - FIEIS

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ**

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (letra legível)

Nome \_\_\_\_\_

B.I./C.C. - \_\_\_\_\_ validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_/\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Contacto Telefónico \_\_\_\_\_

Contribuinte n.º

E-mail \_\_\_\_\_

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

#### PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e **EDITAL (publicado em 02/10/2021, no Jornal Notícias)**, vem requerer a V.Exa. **autorização para atribuição do título de ocupação do espaço público para a prática da venda ambulante nas Festividades – Fiéis**, nos termos abaixo descritos:

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo designados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que anexa ao processo:

- 1) Título de exercício de atividade emitida pela DGAE (Direcção Geral Actividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da respectiva actividade;
- 2) Seguro de Responsabilidade Civil – **data de validade, até** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 3) Declaração da Autoridade Tributária, em como se encontram cumpridas todas as obrigações tributárias
- 4) Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

- a) O prazo para apresentação das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**.
- b) Os locais indicados para a venda **ambulante nas festividades - Fiéis**, serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**.
- c) O formulário encontra-se disponível no site da Junta de Freguesia de Campanhã em [www.campanha.net](http://www.campanha.net) ou nos serviços administrativos edifício sede sito na Praça da Corujeira, 202 - Porto
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) BAV (balcão de atendimento virtual). Para qualquer esclarecimento que julgue necessário poderá fazê-lo através do seguinte contato telefónico: 225 898 590 (Junta de Freguesia de Campanhã)
- e) Locais indicados para a **venda ambulante nas festividades - Fiéis**:

<b>Locais e Identificação dos lugares a sorteio:</b>	<b>Nº de lugares a sorteio</b>	<b>Lugar(es) a que se candidata</b>
<b>Festividades / FIÉIS</b>		
Rua do Falcão, <b>lugares: 696 – 697 – 698 – 699 – 700</b>	<b>5</b>	
Rua Monte de Campanhã, <b>lugares: 701 – 702</b>	<b>2</b>	

**OBS.** Obrigatório a consulta das plantas dos locais, que se encontram publicitadas no site da Junta de Freguesia e afixadas na sede da Junta de Freguesia.

<b>PEDE DEFERIMENTO</b>	<b>DATA</b>
_____ Assinatura conforme B.I. ou C.C.	____/____/____

**A preencher pelos serviços**

A Freguesia de Campanhã, declara que os elementos que constam deste formulário estão devidamente conferidos com os documentos originais apresentados e autorizado o seu uso na instrução do processo, pelo(a) Requerente.

Campanhã \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**O(a) Funcionário(a),** \_\_\_\_\_